

## **Retificação do edital**

### **Pregão presencial nº 032/2020**

#### **I – Retificar o item 04 na tabela 3.1 do Anexo I**

##### **Onde se lê:**

Item 04 - Nutrição enteral líquida. Nutricionalmente completa, hipercalórica, hiperproteica com fibras, com 1,5 kcal/ml. Isento de lactose, sacarose e glúten. Embalagem de 1 litro. Sistema aberto. (Sugestões: Isosource 1,5 ou Nutri Enteral 1,5 - atendimento a ordem judicial).

##### **Leia-se:**

Item 04 - Nutrição enteral líquida. Nutricionalmente completa, hipercalórica, com 1,5 kcal/ml. Isento de lactose, sacarose e glúten. Embalagem de 1 litro. Sistema aberto. (Sugestões: Isosource 1,5 ou Nutri Enteral 1,5 - atendimento a ordem judicial).

#### **II – Retificar o item 11 na tabela 3.1 do Anexo I**

##### **Onde se lê:**

Item 11 - Alimento líquido, hipercalórico (1,5 a 2,0kcal/ml) com suplementação de arginina. Isento de sacarose, lactose e glúten. Indicações: pacientes renais agudos ou crônicos em tratamento dialítico que necessitem de maior aporte calórico-proteico e restrição de volume. Apresentação em embalagem de 200 ml. (sugestões: Novasource Ren, Dially Care HP, Nutri Renal D ou qualidade superior).

##### **Leia-se:**

Item 11 - Alimento líquido, hipercalórico (1,5 a 2,0kcal/ml). Isento de sacarose, lactose e glúten. Indicações: pacientes renais agudos ou crônicos em tratamento dialítico que necessitem de maior aporte calórico-proteico e restrição de volume. Apresentação em embalagem de 200 ml. (sugestões: Novasource Ren, Dially Care HP, Nutri Renal D ou qualidade superior).

### **III - Retificar o item 16 na tabela 3.1 do Anexo I**

#### **Onde se lê:**

Item 16 - Complemento alimentar, indicado para pacientes idosos, desnutridos ou de baixo peso. Lata ou sachê 400 gramas. (Sugestões: Sustagen, Sustare, Sustain, Nutren Active ou qualidade superior).

#### **Leia-se:**

Item 16 - Complemento alimentar, indicado para pacientes idosos, desnutridos ou de baixo peso. Lata ou sachê de 350 a 400 gramas. (Sugestões: Sustagen, Sustare, Sustain, Nutren Active ou qualidade superior).

### **IV - Retificar o item 20 na tabela 3.1 do Anexo I**

#### **Onde se lê:**

Item 20 - Módulo de L-glutamina para dieta enteral ou oral. A glutamina é um aminoácido condicionalmente essencial que em situações clínicas especiais auxilia na manutenção da integridade das células intestinais, favorece a síntese proteica e modula a resposta imunológica. Apresentação: unidade sachê de 05 gramas (Sugestões: Resource Glutamina, Glutamax, Glutamais, Glutaflora ou qualidade superior).

#### **Leia-se:**

Item 20 - Módulo de L-glutamina para dieta enteral ou oral. A glutamina é um aminoácido condicionalmente essencial que em situações clínicas especiais auxilia na manutenção da integridade das células intestinais, favorece a síntese proteica e modula a resposta imunológica. Apresentação: unidade sachê de 05 a 10 gramas (Sugestões: Resource Glutamina, Glutamax, Glutamais, Glutaflora ou qualidade superior).